



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30568601GDBDZ024V

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 01 de dezembro de 1981	Ficha: 01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 134, da Rua 3, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno que é constituído pelo lote 16, da quadra 03 do Parque Residencial Taquaral - 2ª Fase, que assim se descreve: mede nove metros e oitenta e seis centímetros (9,86 m) de frente para a Rua 3, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede vinte e três metros e oitenta e nove centímetros (23,89 m) e confronta com o lote 15, do lado esquerdo mede vinte e três metros e oitenta e oito centímetros (23,88 m) e confronta com o lote 17 e nos fundos mede dez metros e trinta e oito centímetros (10,38 m) e confronta com o lote 36, perfazendo - uma área de 241,77 metros quadrados.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB - BANDEIRANTE, sociedade de economia mista inter municipal, agente financeiro do BNH, inscrita no CGC sob nº 46.065.546/0001-21, com sede à Rua Barão de Jaguara, 1481, 8ª e 9ª andares em Campinas SP. Piracicaba, 01 de dezembro de 1981. A escrevente autorizada, <i>S. Branda</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 76 370.</p> <p>MATRÍCULA: M-25989 - R-02/25989 - (3-1/200).</p>			
<p>AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/26058 - Hipoteca inscrita em favor da Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, sob nº R-03/23980. Piracicaba, 01 de dezembro de 1981. A escrevente autorizada, <i>S. Branda</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 76 370.</p>			
<p>AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/26058 - Averbado mediante revisão do respectivo título, - que o imóvel objeto desta matrícula, mede dez metros e trinta e oito centímetros - (10,38 m) de frente para a Rua 3, e nove metros e oitenta e seis centímetros (9,86m) nos fundos onde confronta com o lote nº 36, e não como por engano ficou constando - ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. Piracicaba, 30 de julho de 1982. A escrevente autorizada, <i>S. Branda</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Nihil</p>			
<p>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/26058 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação nº 401960, série B, fornecido</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (Cont. no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 30 de julho de 1 982	Ficha : 1 (verso)
<p>pelo IAPAS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>uaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr\$ 190,00</p>			
<p>AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/26058 - Averbado que fica cancelada parcialmente a hipoteca inscrita sob nº R-03/23980 (AV-01/26058), referente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1 981. Piracicaba, 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>uaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr\$ 150,00</p>			
<p>R-05 - REGISTRO - R-05/26058 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981, a proprietária, transmitiu a <u>ARMANDO LONGATTI</u>, industrial e sua mulher Maria do Carmo Kuppi Longatti, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CIC 408.311.758-34, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 1.016.299,80, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>uaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr\$ 2.080,00</p>			
<p>R-06 - REGISTRO - R-06/26058 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981, os proprietários, hipotecaram a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001), com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, em 1º e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.068.614,92, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 7,3% a.a. e demais condições constantes no título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 30 de julho de 1982. A escrevente autorizada, <i>uaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr\$ 2.000,00</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. na ficha 2)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 30 de julho de 1 982	Ficha :-02-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/26058 - Averbado mediante título apresentado que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, Centro, emitiu nos termos do Decreto-Lei 70 de 21/11/66, a cédula hipotecária integral nº 11.81.02432, série - datada de 28/12/81, no valor de Cr\$ 1.068.614,92, com a taxa de juros de 7,3% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 28/01/82, em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na qual figura como devedor ARMANDO LONGATI, industrial, brasileiro, casado, portador do CIC 408.311.758-34, domiciliado em Piracicaba, à Rua Dr. Alvin nº 2 578. S. Judas. Piracicaba, 30 de julho de 1982. A escrevente autorizada, <i>seal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr\$ \$ 490,00</p>			
<p>AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/26058 - Por cessão e transferência de direitos hipotecários que entre si fazem a Habitacional Associação de Poupança e Empréstimo e a Econômico - São Paulo S/A Crédito Imobiliário Habitacional, datado de Campinas, 21 de setembro de 1982, a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com sede em Campinas-SP, cede e transfere todos os direitos do crédito hipotecário, no valor atual de Cr\$ 1.447.332,04, à ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (cgc 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas-SP, conforme documento arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, <i>seal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 3 970.</p>			
<p>AV-09 - AVERBAÇÃO - AV-09/26058 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição 131 Centro, endossou em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição nº 150 Centro, o valor de Cr\$ 1.447.332,04, conforme Item 7-1 da cédula hipotecária Integral nº 11.81.02432, série, - em 21.09.1982. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, <i>seal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 3 971.</p>			

(cont. no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 27 de julho de 1 987	Ficha : 2 (verso)
------------------------------	------------------	----------------------------	-------------------

R-10 - REGISTRO - R-10/26058 - Por contrato particular de confissão de dívida e dação em pagamento, datado de Campinas, 27 de fevereiro de 1 986, ARMANDO LONGATTI, indus - triário, e sua mulher Maria do Carmo Kuppi Longatti, do lar, brasileiros, casados pe - lo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 408.311.758 -34, domiciliados em Piracicaba, à Rua 3 nº 134, Parque Residencial Taquaral, transmi - tiram à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/ 0001-78) com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição nº 150, pelo valor de Cr\$. . . \$ 73.002.900, o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Muni - cipal local, no distrito 01, setor 17, quadra 0258, lote 0129, sub lote 0000, inscri - ção 000000, código CPD 88529-1, com o valor venal de Cz\$ 13.124,44. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, *uear* Protocolado e Microfilmado sob nº 3 972.

AV-11 - AVERBAÇÃO - AV-11/26058 - Averbado que fica cancelada a hipoteca inscrita sob nº R-06/26058, e a cédula hipotecária integral inscrita sob nº AV-07/26058, conforme contrato particular de confissão de dívida e dação em pagamento, datado de Campinas, 27 de fevereiro de 1 986. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, *uear* Protocolado e Microfilmado sob nº 3 972.

R-12 - REGISTRO - R-12/26058 - Por contrato de compra e venda de imóvel residencial - com pacto adjeto de hipoteca, datado de Campinas, 04 de janeiro de 1 988, a proprietá - ria, transmitiu à JORGE LUIZ MIRANDA, maquinista e sua mulher Madalena de Fátima Rome - ra Miranda, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da - Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 017.130.368-78, domiciliados em Piracicaba, à - Rua 3 nº 134 - Parque Residencial TAquaral, pelo valor de Cz\$ 590.000,00., o imóvel - objeto desta matrícula. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, *uear* Protocolado e Microfilmado sob nº 4741

MICROFILMAGEM Codificação:

Indexação:

Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 3)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 31 de julho de 1 989	Ficha :-03-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: R-13 - REGISTRO - R-13/26058 - Por contrato de compra e venda de imóvel residencial com pacto adjeto de hipoteca, datado de Campinas, 04 de janeiro de 1 988, os proprietários, hipotecaram à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas, à Rua Conceição nº 150 - Centro, em 1ª única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 530.000,00, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 8,0% a.a. e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, <i>rebat</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 4741</p>			
<p>AV-14 - AVERBAÇÃO - AV-14/26058 - Procede-se esta averbação para constar mediante título apresentado que a ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, emitiu nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, a cédula hipotecária integral nº 31.223-1, série "RV", datada de 04/01/88, no valor de Cz\$ 530.000,00, com a taxa de juros de 8,0% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 04/02/88, em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, na qual figura como devedor JORGE LUIS MIRANDA e sua mulher Madalena de Fátima Romera Miranda. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, <i>rebat</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 4742</p>			
<p>AV-15 - AVERBAÇÃO - AV-15/26058 - Procede-se esta averbação para constar mediante ata da assembleia Geral extraordinária realizada em 30/11/1987, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 e 22 de maio de 1 988, que em virtude da incorporação da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - HABITACIONAL, pela ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, a mesma passou a denominar-se ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, inscrita no CGC sob nº 15.177.405/0001-77, e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 156.563. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, <i>rebat</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 4743</p>			
<p>(continua no verso)</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 11 de setembro de 2000	Ficha: 3 (verso)
<p>AV-16 - Em 11 de setembro de 2000 - <u>DENOMINAÇÃO SOCIAL</u> - Procede-se esta averbação para ficar constando que em virtude da incorporação do ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, pelo BANCO ECONÔMICO S/A o mesmo passou a denominar-se BANCO ECONÔMICO S/A., CGC nº 15.124.464/0001-87, conforme ata da AGE. realizada em 30/01/1990, publicada no diário Oficial do Estado da Bahia, em 12/09/1990, registrada na Junta comercial do Estado da Bahia, sob nº 186485. A escrevente autorizada, <i>neon</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 68737</p>			
<p>R-17 - Em 11 de setembro de 2000 - <u>ADJUDICAÇÃO</u> - Da carta de adjudicação datada de Piracicaba, 16 de novembro de 1999, assinada pelo M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Luiz Roberto Xavier, e extraída dos autos de execução hipotecária nº 437/98, que BANCO ECONOMICO S/A, move contra JORGE LUIZ MIRANDA, brasileiro, maquinista, RG nº 13.383.353 e sua mulher MADALENA DE FÁTIMA ROMERA MIRANDA, brasileira, do lar, portadora da RG nº 20.660.974, inscritos no CPF sob nº 017.130.368-78, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Viradouro nº 134, Parque Cecap II, consta que tendo havido inadimplência do pagamento da dívida decorrente do financiamento a que se refere a hipoteca registrada sob nº 13, retro, o CREDOR HIPOTECÁRIO promoveu a EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DA DÍVIDA, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula levado à praça e, tendo em conta ter resultado negativa à praça única realizada, foi dito imóvel ADJUDICADO à exequente, BANCO ECONÔMICO S/A - em liquidação Extrajudicial, (inscrito no CGC sob nº CGC nº 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon nº 285 - Salvador - Bahia, pelo valor de R\$ 6.402,68, conforme auto de adjudicação datado de 15/04/1999, homologado por despacho proferido em 27/04/1999 e sentença de 04/07/1999. A escrevente autorizada, <i>neon</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 68737</p>			
<p>AV-18 - Em 11 de setembro de 2000 - <u>CANCELADAS</u> a hipoteca registrada sob nº 13 retro, e conseqüentemente, a cédula hipotecária averbada sob nº 14, retro, em virtude da execução da dívida hipotecária de que trata a adjudicação registrada sob nº 17 retro. A escrevente autorizada, <i>neon</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 68737</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

CNM: 112516.2.0026058-40

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.058	DATA: 02/05/2017	Ficha: 04F
<p>AV-19/26058:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017. INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thais Cordeiro Fonseca</u> (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u>.</p> <hr/> <p>AV-20/26058:- Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 19 RETRO) - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS de BANCO ECONÔMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 19 retro. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thais Cordeiro Fonseca</u> (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u>.</p>			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026058-40

Nº do pedido: 568.601. Extraída e verificada por Giselle Quellis Quintino.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 26058, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contera a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11).** Piracicaba/SP, 29 de outubro de 2024. (09:09) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z>

Em Branco